



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 315

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

24 de maio de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 15/2024, de 29 de maio de 2024.**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024, e dá providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 29 de maio de 2024.

**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**